**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com imensa alegria, honra e satisfação que vimos diante desta Egrégia Casa de Leis, apresentar esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS aos Ilustres Cabo PM Diego Líria Natali e Soldado PM Luiz Henrique da Cruz ambos da 2ª Companhia do 48º Batalhão do Interior.**

No último dia 14 de setembro de 2022 em Patrulhamento ostensivo na Avenida Jayme Pereira Ulhôa Cintra, Jardim Bom Retiro na cidade de Sumaré, a equipe se deparou com um veículo e seus ocupantes pedindo socorro, com um bebê, Felipe, de apenas 11 dias, que estava desacordado, com sinais de falta de ar, após engasgar com leite.

Imediatamente o Cabo PM Diego iniciou a manobra de Heimlich (método de desobstrução das vias aéreas), usando sucção via boca a boca e fez com que o pequeno bebê Felipe voltasse a respirar, com certeza, dando o alívio aos pais da criança, Sr. Diego de Castro Nascimento e a mãe Michelle. O bebê Felipe foi acompanhado pela equipe da Polícia Militar até o Pronto Socorro e passa bem.

Muitos não imaginam a contribuição da Polícia Militar e reduz a efetividade das nossas forças de segurança ao trabalho ostensivo de combate ao crime quando, na verdade, o trabalho vai muito além, com Programas de conscientização de crianças e jovens nas escolas, ações de orientação ao comércio e à população em geral e outros trabalhos, como por exemplo a competência e o preparo para salvar vidas.

Sendo assim, requeremos, na forma REGIMENTAL, que, após ouvido o Plenário, conste na Ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS a Polícia Militar do Estado de São Paulo e aos nossos heróis Cabo PM Diego Líria Natali e Soldado PM Luiz Henrique da Cruz pela competência, comprometimento e preparo diante da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

 DIGÃO

Vereador